



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

PROJETO DE LEI Nº 063/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ ENTRADA NO EXPEDIENTE
10 / 11 / 2023
Servidor(a)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ AO SENHOR CARLOS ANTÔNIO DA SILVA BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor aprovou e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

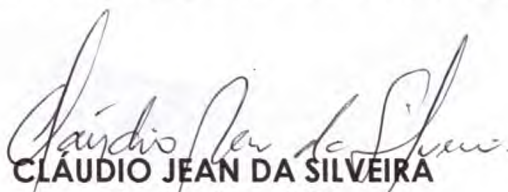
Art. 1.º - Fica concedida a outorga de Título de Cidadão do Município de Acaraú, Estado do Ceará, ao Senhor Carlos Antônio da Silva Barros.

Art. 2.º - A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, especialmente para esse fim.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, 07 de Novembro de 2023.


CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
10 NOV 2023
Servidor

SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/> REJEITADO
17, 11, 2023
VISTO

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Acaraú ao Ilustríssimo Senhor Carlos Antônio da Silva Barros, vislumbra reconhecer o empenho e o seu compromisso para com o nosso Município.

O Senhor Carlos Antônio da Silva Barros, nasceu em 30 de agosto de 1960, na cidade de Itapipoca, filho de Antonio Almir da Silva e Raimunda Edinir Barros da Silva, sendo filho mais velho de cinco irmãos.

Carlos Antônio morou muitos anos em São Paulo, formou-se em História e prestou concurso para agente penitenciário na Casa de Detenção de São Paulo – CARANDIRU, onde trabalhou por 12 anos.

No ano de 2020 pediu demissão do seu emprego e decidiu retornar para Amontada, terra onde passou sua infância e adolescência. Ao retornar trabalhou de coordenador de avaliação urbana no município. Ali também constitui família.

Em 2005 pelo convite de Dr. Valdir Herbert, veio para Acaraú integrar a equipe de transição da gestão do ex-prefeito Manoel Duca da Silveira. Em 2006 prestou concurso público, tornando-se servidor efetivo do quadro fiscal de tributos da Prefeitura Municipal de Acaraú, função que exerce com responsabilidade e profissionalismo, atendendo ao povo sem restrição e buscando melhorias contínuas aos munícipes de Acaraú.

Notoriamente o Sr. Carlos tem prestado um notável papel no serviço público de Acaraú, tendo contribuído significativamente para a organização e melhoria do Setor de Tributos de nosso município.

Portanto, devido a sua contribuição para o crescimento e desenvolvimento do município de Acaraú, consideramos justo e oportuno concedermos o Título de Cidadão Acarauense ao Ilustríssimo Senhor Carlos Antônio da Silva Barros, para cujo projeto solicito o apoio dos meus ilustres Pares.

CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA
Vereador – PSB